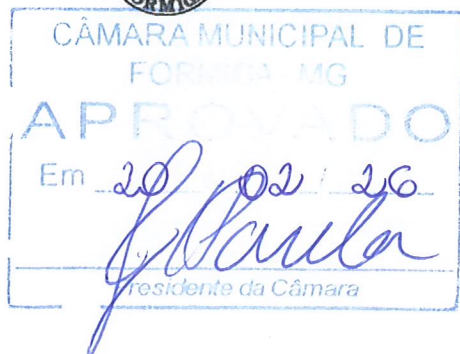




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



### PROJETO DE LEI Nº 227/2026

Altera o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei 6.402, de 30 de julho de 2025, que institui a concessão do Vale-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, no âmbito da Câmara Municipal de Formiga, a todos os agentes públicos ativos, no valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).”

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Jaci Honorio de  
Paula:51563363615

Assinado de forma digital por Jaci  
Honorio de Paula:51563363615  
Dados: 2026.02.06 16:59:03 -03'00'

**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova  
Presidente**

Osania Iraci da  
Silva:05293917676

Assinado de forma digital por  
Osania Iraci da Silva:05293917676  
Dados: 2026.02.09 09:21:04 -03'00'

**Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva  
Primeira Secretária**

Cid Correa  
Mesquita:26270597  
854

Assinado de forma digital por Cid  
Correa Mesquita:26270597854  
Dados: 2026.02.09 08:55:51  
-03'00'

**Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa  
Vice-Presidente**

Luciano Marcio de  
Oliveira:00835103625

Assinado de forma digital por Luciano  
Marcio de Oliveira:00835103625  
Dados: 2026.02.09 09:27:18 -03'00'

**Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás  
Segundo Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025, que institui a concessão do Vale-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade reajustar o valor do Vale-Alimentação, atualmente fixado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Ressalta-se que o reajuste proposto encontra-se devidamente contemplado na Lei Orçamentária Anual, não implicando, portanto, necessidade de abertura de créditos adicionais ou suplementação de dotações orçamentárias.

Em atendimento às disposições da legislação vigente, especialmente quanto à responsabilidade fiscal, apresenta-se, a seguir, o impacto orçamentário-financeiro decorrente do reajuste, elaborado pela Controladoria do Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

2026				
Número servidores e vereadores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2026 (R\$4.300,00 x 13 meses)	Orçamento 2026	Impacto Reajuste x Orçamento
43	R\$ 4.300,00	R\$ 55.900,00	R\$11.400.000,00	0,49%
2027				
Número servidores e vereadores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2027 (R\$4.300,00 x 13 meses)	Orçamento 2027	Impacto Reajuste x Orçamento
43	R\$ 4.300,00	R\$ 55.900,00	R\$11.950.620,00	0,47%
2028				
Número servidores e vereadores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2028 (R\$4.300,00 x 13 meses)	Orçamento 2028	Impacto Reajuste x Orçamento
43	R\$ 4.300,00	R\$ 55.900,00	R\$12.527.834,94	0,45%

Diante do exposto, considerando a compatibilidade da medida com o orçamento vigente e a ausência de impacto significativo nas finanças do Poder Legislativo, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Jaci Honório de Paula:51563363615

Assinado de forma digital por Jaci Honório de Paula:51563363615  
Dados: 2026.02.06 16:59:29 -03'00'

**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**  
**Presidente**

Cid Correa Mesquita:26270597854

Assinado de forma digital por Cid Correa Mesquita:26270597854  
Dados: 2026.02.09 08:56:14 -03'00'

**Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**  
**Vice-Presidente**

Osânia Iraci da Silva:05293917676

Assinado de forma digital por Osânia Iraci da Silva:05293917676  
Dados: 2026.02.09 09:32:31 -03'00'

**Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**  
**Primeira Secretária**

Luciano Marcio de Oliveira:00835103625

Assinado de forma digital por Luciano Marcio de Oliveira:00835103625  
Dados: 2026.02.09 09:27:50 -03'00'

**Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**  
**Segundo Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Parecer nº 267/2026

Projeto de Lei nº 227/2026

**Ementa:** Altera o art. 1º da Lei no 6.402, de 30 de julho de 2025 e dá outras providências.

**Autor:** Poder Legislativo – Jaci da Rua Nova, Presidente; Cid Corrêa – Vice-Presidente; Osânia Silva – Primeira Secretária e Luciano do Gás – Segundo Secretário. (*Mesa Diretora*)

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº 227/2026, tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei no 6.402, de 30 de julho de 2025 e dá outras providências.

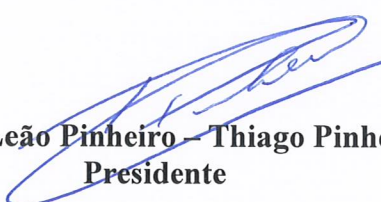
**Fundamentação:**

A presente proposição tem por finalidade reajustar o valor do Vale-Alimentação, atualmente fixado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Ressalta-se que o reajuste proposto encontra-se devidamente contemplado na Lei Orçamentária Anual, não implicando, portanto, necessidade de abertura de créditos adicionais ou suplementação de dotações orçamentárias.

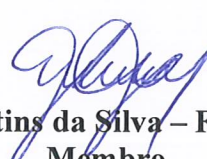
**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2026.

  
Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro  
Presidente

Evandro Donizetti da Cunha  
Piruca - Relator

  
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Parecer nº 270/2026

Projeto de Lei nº 227/2026

**Ementa:** Altera o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025 e dá outras providências.

**Autor:** Poder Legislativo – Mesa Diretora

**Relatório:**



O Projeto de Lei nº 227/2026 tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025, que institui a concessão de Vale-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga.

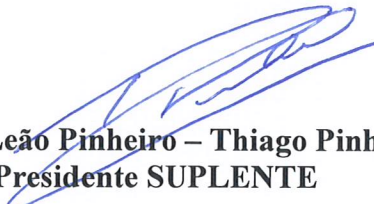
**Fundamentação:**


A referida proposição visa alterar o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025, que institui a concessão de Vale-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga, passando o referido vale de R\$1.100,00 para R\$1.200,00.

**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 11 de fevereiro de 2026

  
**Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**  
Presidente SUPLENTE

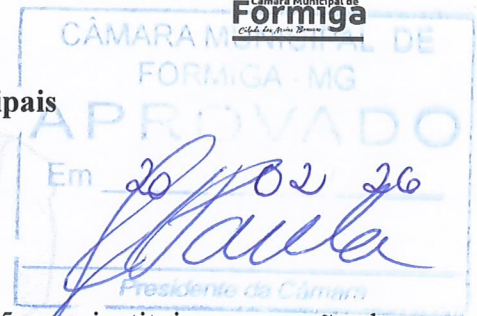
  
**Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga**  
Relatora

  
**Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**  
Membro



**Comissão de Serviços Públicos Municipais**

**PARECER Nº 267/2026**  
**Projeto de Lei nº 227/2026**



**Ementa:** Altera o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025, que institui a concessão do Vale-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga, e dá outras providências.

**Autor:** Mesa Diretora 2026 (Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás)

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº 227/2026 tem por finalidade alterar o art. 1º da Lei nº 6.402, de 30 de julho de 2025, para reajustar o valor do Vale-Alimentação concedido aos agentes públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, passando de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.200,00 mensais. A proposição estabelece ainda que as despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

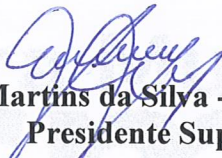
**Fundamentação:**


Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que reajusta o valor do Vale-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo, por verificar que a medida encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual e está acompanhada de demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro elaborado pela Controladoria do Legislativo. O reajuste proposto apresenta impacto reduzido em relação ao orçamento da Câmara, mantendo-se dentro dos limites legais e observando os princípios da responsabilidade fiscal, além de contribuir para a valorização dos agentes públicos.


**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 11 de fevereiro de 2026.

  
**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins**  
**Presidente Suplente**

  
**Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar**  
**Menezes**  
**Relator**

  
**Daniel Rodrigues da Silva – Daniel**  
**Rodrigues**  
**Membro**